

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.847, de 31 de Outubro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, **MICHELLE BOMFIM LEITAO SALES NOBREGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0073/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Monitoramento Eletrônico de Pessoas 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0077/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR MICHELLE BOMFIM LEITAO SALES NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº162/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 50 da Lei Estadual nº 16.710/2018, CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 120/2026/DIAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ, oriundo da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, que trata da implementação do Projeto Dignidade Menstrual (Fase 2), com a doação de insumos destinados à instalação de oficinas de fabricação de absorventes e fraldas descartáveis no sistema prisional; CONSIDERANDO a necessidade de indicação formal de servidores responsáveis pelo recebimento dos insumos, bem como a definição de endereço centralizado para fins logísticos; **RESOLVE**: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento dos insumos do Projeto Dignidade Menstrual (Fase 2), no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização: I – Marcos Hamilton Silva Melo CPF:858.396.552-87 E-mail: marcos.melo@sap.ce.gov.br II–Danielle Cardoso de Souza Schmitzhaus CPF: 950.225.383-34 E-mail: danielle.schmitzhaus@sap.ce.gov.br Art. 2º Fica estabelecido como endereço centralizado para recebimento dos insumos o seguinte: Complexo III de Aquiraz. Unidade Prisional Feminina, BR 116 KM 27, CEP 61880-000, Aquiraz-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041 FORTALEZA – CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA – CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº281/2025 E A ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO**, FICANDO ACRESCIDO DE R\$ 863.870,11; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 863.870,11 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 20 DE MARÇO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP E ELOA DA SILVEIRA SANTANDER-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Replicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, EM FAVOR DO POLICIAL PENAL **WILTON CÉSAR LIMA DA SILVA**, MF. 43101765, NO VALOR TOTAL DE R\$ 271,94 (duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), RELATIVO A diferença de auxílio alimentação do mês de dezembro/2025, CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.004467/2026-21. SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº061/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova (CE), no período de 14 a 17 de abril de 2026, NUP 43001.002366/2026-63, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões

